Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 85
Disponibilização: 06/05/2020
Publicação: 06/05/2020

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 25.006, DE 5 DE MAIO DE 2020.

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, para o biênio 2020/2022, e revoga o Decreto n° 22.230, de 29 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, para o biênio 2020/2022, os membros titulares e seus respectivos suplentes, a seguir relacionados:

I - representantes de órgãos governamentais:

a) Adriana Leite de Oliveira Maia, Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, e Aparecida Meireles de Souza e Souza, Suplente;

b) Vanessa Porto de Lima, Titular, representante da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão do Estado de Rondônia - EMATER, e Diana Menezes Vieira, Suplente;

c) Lucilene Pedrosa de Souza Gottardo, Titular, representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, e Fabrizia Elias Souza Alves, Suplente;

d) Maria Auxiliadora Correa Bessa, Titular, representante da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, e Raiza da Silva Carvalho de Lima, Suplente;

e) Elizabete Alves Nunes da Silva, Titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e Priscila Bueno dos Santos, Suplente; e

f) Wilka Santos do Nascimento, Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e Gerdalva Araújo Vasconcelos, Suplente;

II - representantes de órgãos não governamentais:

a) Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Titular, representante da Companhia Rondoniense de Incentivos Culturais - CRIC, e Suely Passos de Souza, Suplente;

b) Luzanira Morais de Souza, Titular, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT, e Elzilene do Nascimento Pereira, Suplente;

c) Sandréia Silva Costa, Titular, representante da União Brasileira de Mulheres - UBM, e Miriam Rodrigues Pedrosa, Suplente;

d) Marli Rosa de Mendonça, Titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RO, e Larissa Texeira R. Fernandes, Suplente;

e) Noemi de Souza Furtado, Titular, representante do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste - GRES, e Anne Pablícia Barbosa Nunes Mamedes, Suplente; e

f) Rosenilda Ferreira de Souza, Titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO, e Neira Claudia Cardoso Figueira, Suplente.

Art. 2° Fica revogado o Decreto n° 22.230, de 29 de agosto de 2017, que "Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM para o biênio 2017/2019.".

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2020, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 05/05/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0010994691** e o código CRC **F6DB73F4**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.123104/2020-55 SEI nº 0010994691